



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Por determinação de Sua Excelência o

1. Presidente da A.R. e akute a in-  
formas do Sr. V. de G. Coelhos  
de atribuir a Petição 92/XIV/1.  
à 11.ª Comissão.

2. À G. e à 11.ª Coelhos
3. EJC A DAG

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

24.6.20

N/Refª: 142/CEIOPH

Data: 23 de junho de 2020

**ASSUNTO:** Reapreciação de despacho - **Petição 92/XIV/1.ª** - (Promover o fotovoltaico residencial)

A Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação recebeu, para apreciação, no passado dia 8 de junho, a **Petição 92/XIV/1.ª** - "Promover o fotovoltaico residencial".

Todavia, o seu objeto prende-se com a matéria que se enquadra no âmbito de competências da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do seu Regulamento, estabelece que esta é especialmente competente "na área da energia, em matérias relativas à política energética (...) em especial no que respeita à sua integração com medidas ambientais e de planeamento energético".

Face ao exposto, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa da referida Petição, no sentido de a mesma ser redistribuída à 11ª Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

**Pedro Coimbra**  
(Vice-Presidente)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 659632
Classificação
Data 24, 06, 2020